



**TERMO DE RESCISÃO
AO TERMO DE CONTRATO N.º 010/2018/COVISA.G**

PROCESSO N.º 6018.2017/0019179-5

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO / SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE / COVISA – COORDENADORIA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE

CONTRATADA: KIMENZ EQUIPAMENTOS LTDA - EPP

OBJETO DO CONTRATO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA, CORRETIVA E SERVIÇO DE CALIBRAÇÃO E CERTIFICAÇÃO, COM FORNECIMENTO DE PEÇAS PARA ESTUFAS DAS MARCAS: LUCADEMA, FABBE PRIMAR E STERILIFER

OBJETO DO TERMO: RESCISÃO ANTECIPADA DO CONTRATO EM EPÍGRAFE.

A **PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO PAULO**, por intermédio da **COORDENADORIA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE – COVISA**, inscrita no C.N.P.J. sob o n.º 06.078.063/0001-47, neste ato representada por seu Coordenador o Sr. **LUIZ ARTUR VIEIRA CALDEIRA**, nos termos da competência que lhe foi delegada, doravante designada como **CONTRATANTE**, e do outro lado a empresa **KIMENZ EQUIPAMENTOS LTDA - EPP**, CNPJ n.º 72.791.445/0001-48, com sede na Rua Vertentes, 31 – Jardim Mutinga – Barueri – SP – CEP 06463-010, neste ato representada pelo Senhor **JUAN LUÍS MENDEZ AMBRÓSIO**, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, e perante as testemunhas abaixo assinadas, para o fim especial de assinarem o **Termo de Rescisão Antecipada ao Termo de Contrato n.º 010/2018/COVISA**, consoante Despacho Autorizatório SMS/AJ (111328144) do processo n.º 6018.2017/0019179-5, publicado no DOC/SP de 03/10/2024 – página 58, com fundamento no art. 79, inciso II, da Lei Federal n.º 8.666/93 e alterações, conforme a cláusula a seguir enunciada:



**CIDADE DE
SÃO PAULO
SAÚDE**

PROCESSO SEI N.º 6018.2017/0019179-5

CLÁUSULA ÚNICA

Fica rescindido, o **Termo de Contrato n.º 010/2018/COVISA**, firmado com a empresa **KIMENZ EQUIPAMENTOS LTDA - EPP**, em **21/08/2024**, tendo em vista a formalização do Termo de Contrato n.º 089/2024/SMS-1/CONTRATOS, que segue através do processo SEI n.º 6018.2023/0113926-5.

Nada mais havendo é o presente Termo lavrado em **02 (duas) vias de igual teor**, que lido, e juntamente com as testemunhas, é assinado para que surta todos os efeitos legais e de direito.

LUIZ ARTUR VIEIRA CALDEIRA
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE
CONTRATANTE

JUAN LUÍS MENDEZ AMBRÓSIO
KIMENZ EQUIPAMENTOS LTDA - EPP
CONTRATADA

TESTEMUNHAS: